

**Portaria nº 360/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 01 de outubro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.02.23137P/IPAM.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, sem paridade, a servidora **MARIA ALVES PEREIRA DA SILVA**, C.P.F: 611.422.392-68, RG: 376152 SSP/RO Cadastro nº 283523, ocupante do cargo efetivo Merendeira Escolar, Nível I, Referência 10, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, letra “b”, da CF/88, com redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 43, Incisos I, II e III e Artigo 77, § 10º, da Lei Complementar nº 404/2010. A partir de 01 de outubro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

**(assinado eletronicamente)**  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente